



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 - CPM

Objeto: "Contratação de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil Especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ"

Contratado: Roberto Lobato Garcia.

Valor Contratado: R\$ 130.322,52 (Cento e Trinta Mil, Trezentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos), pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal fixado em R\$ 10.860,21 (Dez mil Oitocentos e Sessenta Reais e Vinte e Um Centavos).

Fundamentação Legal: Art. 25, II, da Lei 8.666/93.

Considerando as informações, documentos e pareceres contidos no Processo Administrativo n. 002/2020, **RATIFICO** o ato do Sr. Jairo Vieira Duarte Souto – Presidente da CPL, que declarou **Inexigibilidade de Licitação** para contratação do Sr. Roberto Lobato Garcia, para prestação de Serviços de Profissional para prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria contábil Especializado em contabilidade Pública, com objetivo de suprir as necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ.

Porto de Moz - Pá, 07 de janeiro de 2020.

Edson André S. Campos
Edson André Salviano de Farias
Presidente da Câmara Municipal de Porto de Moz